



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026013156
INTERESSADO: FEBOM

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO

Após análise do Processo em referência e as atribuições a mim concedidas pelo Decreto Municipal nº 291/2025, bem como o que preceitua o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, sendo que o processo em análise possui as peças preparatórias internas para realização de procedimento licitatório, diante disto, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório a fim de licitar com fundamento na Lei nº 14.133/21, em consonância com o Decreto Municipal, em face do princípio da **EFICIÊNCIA**, visto que a Secretaria demandante elaborou e confeccionou as peças que compõem a fase preparatória/fase interna do planejamento da contratação que tem por **objeto a Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados a guarnecer as seções administrativas, alojamentos, refeitórios e demais instalações do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (5º BBM) e dos Destacamentos Bombeiro Militar (DBM) pertencentes à sua área de atuação, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.**

Assim, cumpre ressaltar que o procedimento têm como sua modalidade o **Pregão Eletrônico**, com **tipo menor preço por item** e com critério de julgamento **ABERTO**;

ENCAMINHO e DETERMINO que as demais fases preparatórias do procedimento licitatório supramencionado sejam realizadas na modalidade acima definida, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, cujas obrigações e desenvolvimento do certame competem à Equipe de Pregão Eletrônico, sempre observando as fases estabelecidas no art. 17 da Lei nº 14.133/21.

Luziânia-GO, data da assinatura eletrônica.

JOÃO CARLOS CARVALHO BARBOSA SILVA
Agente de Contratação da Assistência Social
Decreto nº 291/2025